

Francisco Maia de Oliveira
Joelton Maia da Silva

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, conforme convocação aos membros do Conselho Fiscal e Administrativo - C.F.A e Comitê de Investimento por meio do Grupo de WhatsApp do C.F.A, a convite do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquitinga - IPREV, Sr. Genieleudo para participar de uma reunião que teve como pauta o cenário econômico atual e acompanhamento dos investimentos no 1º trimestre do ano de 2024 e mudanças na composição do C.F.A, conforme Lei municipal 005/2024. Participou o Presidente do IPREV e COMITÊ DE INVESTIMENTOS - Sr. Genieleudo Goês Maia, a Diretora Financeira - Francineia Orleni Silva, os membros do Comitê de Investimentos, Ivan Bruno Saldanha Monteiro e Larissa Faleção Rabelo, bem como o Presidente do C.F.A - Joelton Maia da Silva - o vice Presidente do C.F.A - Francisco Maia de Oliveira, os demais membros do C.F.A, Sra. Maria do Milagre Rabelo de Freitas, Venildo Moura dos Santos, Eicero Nobre Rodrigues e Carmo de Lima Nogueira. O Sr. Genieleudo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida discorreu sobre o cenário econômico atual de acordo com o panorama econômico produzido pela LEMA que destaca os seguintes pontos: O IPCA registrou alta de 0,16% no mês. O valor veio abaixo do estimado pelos analistas, que projetavam alta de 0,25%. Com isso o indicador registra alta de 1,42% no ano e de 3,93% em 12 meses. A bolsa brasileira encerrou o primeiro trimestre com um dos piores resultados entre 41 índices globais. Em Março, o Ibovespa encerrou em queda de 2,91%. Na renda fixa, os melhores rendimentos foram auferidos em investimentos mais conservadores, como I DKA IPCA 2A (0,99%), IRF-M1 (0,84%) e CDI (0,83%). Por outro lado, índices de maior duração, como IMA-B 5+ (0,55%) e IMA-B (0,08%) foram os de pior desempenho no período. Continuamos a ressaltar que as estratégias de compra direta de títulos públicos e privados, assim como

a aplicação em fundos de crédito, ainda se mostram viáveis, pois estes investimentos continuam a apresentar rentabilidades condizentes com a meta atuarial. Em seguida foi apreciado o relatório analítico dos investimentos do 1º trimestre de 2024, onde foi possível verificar que em 31 de março de 2024 o IPREV tinha um patrimônio financeiro de R\$ 19.623.177,37. As aplicações se encontram distribuídas da seguinte forma: em fundos de renda fixa 84,33%, 6,27% em fundos estruturados, 5,57% no exterior e 3,83% em renda variável, estando enquadrados 44,38% no artigo 7º, inciso I, alínea "b", 31,60% no artigo 7º, inciso III, alínea "a", 8,34% no artigo 7º, inciso IV, 6,27% no artigo 10º, inciso I, 5,57% no artigo 9º, inciso III e 3,83% no artigo 8º, inciso I, sendo 63,84% das aplicações sob gestão do BRADESCO ASSET MANAGEMENT, 27,82% no BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM e 8,34% em ATIVOS FINANCEIROS (Títulos Privados). Em janeiro houve retorno positivo de R\$ 118.344,41, em fevereiro permaneceu positivo com retorno de R\$ 175.894,84 e em março novamente, com o valor de R\$ 146.312,41, gerando um acumulado de R\$ 440.551,66 no 1º trimestre de 2024, acumulado 2,30% de rendimentos para uma meta acumulada de 2,67%. O Sr. Genieleudo explicou sobre o histórico de rendimentos dos últimos 3 anos, sendo em 2021 com o PL de R\$ 11.985.867,00 teve rendimento de R\$ 226.405,22, em 2022 com PL R\$ 15.755.582,69 teve rendimento R\$ 893.622,99 e já em 2023 com PL de R\$ 19.106.062,87 teve rendimento de R\$ 2.223.829,44, a evolução dos rendimentos tem melhorado significativamente, onde que em 2023 os rendimentos cobriram em 130% as despesas de folha de ano. Em seguida o Sr. Genieleudo apresentou a Lei Municipal N° 005/2024, que altera dispositivos da Lei N° 520 de 31 de dezembro de 2012 e Lei n° 003 de 05 de maio de 2023, para fins de observância aos ditames da emenda constitucional N° 103 de novembro de 2019 a Legislação Federal, eia por lei o Comitê de Investimentos do RPPS, altera a estru-

tura de cargos do IPREV e das outras providências. O ponto a ser esclarecido é as alterações em conformidade com a Lei 005/2024 art. 29, §1º - que reduz para um representante do poder executivo, com seu respectivo suplente designado pelo Projeto Municipal. Após debate entre todos os presentes deixando os eventos das alterações a serem aplicadas, levando em consideração a obrigatoriedade de a maioria dos membros do C.F.A terem CERTIFICAÇÃO em gestão previdenciária foi escolhido a saída do Sr. COSMO DE LIMA NOGUEIRA, pois o mesmo não possui certificação, que será solicitada a alteração da portaria de nomeação efetivando assim a saída do mesmo do conselho. Foi dada continuidade mencionando que conforme orientações do ministério da previdência a mudança dos atos manuscritos para atos digitados em decorrência da não legibilidade de algumas escritas que, se aprovado pelos integrantes do C.F.A a aderência a esse novo formato de atos será aplicada a partir do registro da próxima reunião. Após discutido, e sem haver contestações, os membros do conselho aprovaram a ata digitada. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Do Milagre Rabelo De Freitas leu a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Mário do Milagre Rabelo de Freitas

Genivaldo José Silva

Alves Rabelo de Lima

Francisca Onloni Silva

Leandra Falcão Rabelo

Joelson Maia da Silva

Suan Bruno Saldanha Monteiro

VENILDO MARA DOS SANTOS